

DECRETO Nº 136/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Governo Digital, Transparência e Proteção de Dados, instituído pelo Decreto Municipal nº 134/2025.”

Wanderleia Caravina, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 11 do Decreto Municipal nº 134/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o **Comitê Municipal de Governo Digital, Transparência e Proteção de Dados**, com caráter consultivo e propositivo:

I – Representante da **Controladoria Geral do Município:**

- Nome: Alled Carolayne Reis Araujo

II – Representante da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças :**

- Nome: Rosimeire Guirado Ângelo Duarte

III – Representante da **Procuradoria Jurídica do Município:**

- Nome: Leandro Vitolo Menezes

IV – Representante do **Departamento de Tecnologia da Informação:**

Nome: Juan Carlos Santos Silva

V – Representante da **Ouvidoria Geral do Município**

- Nome: Marcelo Moraes de Oliveira

Art. 2º Compete ao Comitê:

I – propor normas, estratégias e indicadores voltados à transformação digital, à transparência pública e à proteção de dados pessoais;

II – monitorar o cumprimento das disposições legais e regulamentares relacionadas ao Governo Digital, à LAI e à LGPD;

III – promover capacitações internas sobre os temas afetos à sua atuação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Maio de 2025.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosimeire Guirado Ângelo Duarte

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL